



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM BOA VISTA/RR  
AVENIDA GENERAL PENHA BRASIL, 1262 - Bairro SÃO FRANCISCO - CEP 69305-130 - Boa Vista - RR  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

*Retifica o Edital DPU nº01/2023*

Trata-se da necessidade de adequar o edital aos preceitos da **Portaria DPGU 408 de 27 maior de 2019** e dar mais transparência aos requisitos para o desempenho da função de estágio de Pós-Graduação.

Art. 48-A. Durante o prazo do estágio de pós-graduação, o estudante não poderá exercer advocacia privada:  
I - em face da União ou em qualquer outra causa no âmbito da Justiça Federal;  
II - no âmbito da Justiça do Trabalho, Eleitoral, Militar da União e das instâncias administrativas da União;  
III - em favor de pessoa requerente ou beneficiária da assistência jurídica integral e gratuita da Defensoria Pública da União.  
Parágrafo único. Deverão ser observados ainda os deveres e incompatibilidades inerentes ao exercício da advocacia previstos na Lei 8.906/94.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Correa, Analista Técnico-Administrativo**, em 31/05/2023, às 10:21, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6199943** e o código CRC **093A4563**.